



AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIRETORIA DE TRANSPORTES

**QUADRO DE HORÁRIOS**

LINHA Nº 062-562	GOIÂNIA / CHAPADÃO DO CÉU				CARACTERÍSTICA: CONVENCIONAL	
EXTENSÃO	TIPO I : 420 Km	TIPO II : 65 Km	TIPO III : 0 Km	TOTAL : 485 Km	FROTA: 02	FREQÜÊNCIA : DIARIAMENTE
EMPRESA: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA					PROCESSO: 23496606/03 - 200900029006881	

I D A		V O L T A	
LOCALIDADES	HORÁRIOS	LOCALIDADES	HORÁRIOS
GOIÂNIA	10:00	CHAPADÃO DO CEÚ	05:40
GUAPÓ	10:35	ITUMIRIM	07:30
FAB. CIMENTO	11:15	SERRANÓPOLIS	08:00
INDIARA	11:40	PONTE DE PEDRA	08:25
RIO CAPIVARI	11:55	RIO ARIRANHA	08:50
RIO TURVO	12:10	JATAÍ	09:20c
ACREÚNA	12:30	RIO DOCE	09:50
RANCHO ALEGRE	12:50	NOVA AURORA	10:20
SANTO ANTONIO DA BARRA	13:05	RIO VERDE	10:55c
RIO VERDE	14:00c	SANTO ANTONIO DA BARRA	11:40
NOVA AURORA	14:25	RANCHO ALEGRE	11:55
RIO DOCE	14:55	ACREÚNA	12:15
JATAÍ	15:40c	RIO TURVO	12:35
RIO ARIRANHA	16:00	RIO CAPIVARI	12:55
PONTE DE PEDRA	16:30	INDIARA	13:05
SERRANÓPOLIS	16:50	FAB. CIMENTO	13:35
ITUMIRIM	17:20	GUAPÓ	14:10
CHAPADÃO DO CEÚ	19:05	GOIÂNIA	14:45

PONTOS DE PARADA	TEMPO DE DURAÇÃO		RESTRIÇÕES DE TRECHOS
	IDA	VOLTA	
RIO VERDE JATAÍ RIO ARIRANHA PONTE DE PEDRA	10 Min. 10 Min. 05 Min. 05 Min.	10 Min. 10 Min. 05 Min. 05 Min.	Goiânia/Guapó Intermediária e Vice-Versa. - Conexão autorizada, conforme <b>Resolução nº 165</b> de 17/09/86, com vendas de passagens única entre Goiânia/Serranópolis. - Linha prolongada até Chapadão do Céu, conforme <b>Despacho de nº. 2456/04-DFSP</b> , de 27/10/2004. - Quadro revisado - correção quilométrica - processo 200800029010559 - autorizado pelo <b>Despacho nº 071/09 – DTR</b> , de 25/06/09 - Quadro de horários autorizado conforme Despacho nº 117/09 - DTR de 29/07/09
		Setor de Planejamento	Gerência de Planejamento, Tarifas e Concessão
		DT, em 20/11/09	